



PORTARIA Nº 102, DE 15 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a exoneração de funcionário no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais – CAU/MG.


A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 64, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do CAU/MG, conforme Ato Normativo nº 01 de 13 de fevereiro de 2012, Ato Normativo nº 09 de 19 de novembro de 2013, Deliberação Plenária nº 124 de 02 de dezembro de 2013, assim como o disposto no art. 37, da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a partir de 18 de junho de 2015, a pedido, a funcionária Sandra Maria de Oliveira Souza, inscrita no RG sob o nº MG-6.121.789, CPF nº 028.843.926-02, nomeada conforme Portaria nº 82, de 09 de março de 2015 publicada em 12 de março de 2015 no Diário oficial da União, Seção 2, nos termos do Edital nº01/2013, habilitada em Concurso Público para exercer, em caráter efetivo e em jornada de 40 horas semanais, o cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2015.


Vera Maria Navés Carneiro Mascarenhas de Araújo
Presidente – CAU/MG